



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**

RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

Processo Administrativo nº 11/2024/CMX

Dispensa de Licitação nº 09/2024/CMX

Objeto: *Fornecimento de lanches para o café da manhã dos vereadores e dos servidores da Câmara Municipal de Xinguara / PA.*

Em cumprimento ao Art. 72, VI, da Lei nº 14.133/2021, apresenta-se justificativa de escolha do executante do objeto dessa dispensa de licitação.

Realizado o levantamento de mercado, a pesquisa de preços, o Estudo Técnico Preliminar, o Mapa de Riscos e o Termo de Referência, fora publicado por 03 (três) dias úteis o Aviso de Dispensa de Licitação no sítio oficial do órgão, seguindo o rito do Art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021. O período de abertura para propostas adicionais foi do dia 21/06/2024, às 9h, até o dia 26/06/2024, às 9h. Como resultado desse procedimento foi possível obter apenas 1 (uma) proposta de preços.

Partindo de tal fato, analisou-se a única proposta, apresentada pela empresa **MERCADINHO PÃO NOSSO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **30.091.396/0001-90**, com sede na Rua Rio Tapajós, nº 463, Centro, CEP: 68.555-033, em Xinguara / PA, no **valor global de R\$ 11.601,00 (onze mil, seiscentos e um reais)**.

Após análise da proposta, constatou-se que a proponente **MERCADINHO PÃO NOSSO LTDA - ME**, cumpriu todas as exigências para habilitação da proposta prevista pelo Aviso de Dispensa, sendo que os valores dos itens, bem como o valor global, não excederam aos preços estimados no Termo de Referência, sendo compatíveis com os praticados no mercado, mantendo todas as especificações do objeto exigidas por esse órgão, portanto, **resolve-se habilitar sua proposta de preços**.

Superada a fase de apreciação da proposta, passou-se ao exame dos documentos de **habilitação jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista, e econômico-financeira**, arrolados no Anexo II do Aviso de Dispensa, os quais foram enviados juntamente com a proposta, na data de 25/06/2024. Dentre a documentação requerida, verificou-se a ausência da “Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da dispensa de licitação”, prevista no item 1.2.10, do Anexo II do Aviso da Dispensa.



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**

Referida declaração foi requerida da proponente da data de 26/06/2024, através de e-mail, sendo encaminhada no mesmo dia pela proponente, conforme comprovam os e-mails impressos, em anexo.

Assim, a empresa **MERCADINHO PÃO NOSSO LTDA - ME** apresentou documentação que justifica sua habilitação, em conformidade com os requisitos de habilitação e qualificação contidos no Aviso dessa Dispensa, os quais se fundamentam no Art. 62 da Lei nº 14.133/2021, conforme faz prova os documentos anexos nos autos.

Dessa forma, consoante às razões acima expostas, justifica-se a contratação da empresa **MERCADINHO PÃO NOSSO LTDA – ME**, pelo **valor global de R\$ 11.601,00 (onze mil, seiscentos e um reais)**.

Xinguara / PA, 26 de junho de 2024.

Griziele Cândida Neves Souza Patrício

Agente de Contratação

Portaria nº 11/2024